



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 618, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 317 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD – Câmpus matriculante Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 317 – **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (**lato sensu**) Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EaD, Câmpus matriculante Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360280

Código de Autenticação: 98784a122b

